



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Matéria: Projeto de Resolução nº 24/2023
Autoria: MESA DA CÂMARA MUNICIPAL
Ementa: DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE BENS INSERVÍVEIS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Relatoria: ANDRE TRINDADE

PARECER

A propositura em apreciação, de iniciativa da Mesa da Câmara Municipal dispõe sobre a transferência de bens inservíveis ao patrimônio público municipal, conforme especifica e dá outras providências.

Esta Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação, no âmbito de suas atribuições estabelecidas no artigo 72 do Regimento Interno (Resolução n. 174/2015) analisou a matéria sob o aspecto da constitucionalidade e legalidade.

Por todo exposto, o Projeto está adequado com a LOM (art. 8º), não se verificando óbice na iniciativa, e quanto às demais questões seu teor encontra-se dentro das normas legais pertinentes. Após análise e discussão da propositura, nos termos do Regimento Interno, opina FAVORAVELMENTE ao encaminhamento da presente propositura ao Egrégio Plenário para votação.

Sala das Comissões, em 23 de agosto de 2023

ANDRE TRINDADE

Relator

RENATO ZUCOLOTO

ILDEBRANDIO OLIVEIRA VEIGA





Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

MAURÍCIO EURIPEDES FRANCISCO

SÉRGIO LUIZ ZERBINATO RODRIGUES

PARECER CCJR N° 164/2023 ao PR 24/2023 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Renato de Oliveira Zucoloto e outros.
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse <https://publico.cammaribeirao Preto.sp.gov.br/contfmr> e informe o código 9355-7A86-B213-7046



